ANNO DE 1841. TERÇA FEIRA — 23 DE FEVEREIRO. NUM. 43.

Tudo agora depende de nós mesmos; da nossa prudencia, moderação, e energia: continuemos como principiamos, e seremos apontados com admiração entre as Nações mais cultas.

Proclamação da Assemblea Geral do Brasil.

Subscreve-se para esta folha a 3$000 por quartel pagos adiantados nesta Typografia, rua das Cruzes D. 3, e na Praça da Independencia, n. 37 e 38, onde se recebem correspondencias legalisadas, e annuncios, insirindo-se estes gratis, sendo dos proprios assignantes, e vindo assignados.

PARTIDAS DOS CORREIOS TERRESTRES.

Cidade da Parahiba e Villas de sua pretenção	Seg. e Sextas feiras.
Dita do Rio Grande do Norte, e Villas Idem	Seg. e Sextas feiras.
Dita da Fortaleza e Villas Idem	Seg. e Sextas feiras.
Cidade de Goianna	Seg. e Sextas feiras.
Cidade de Olinda	Todos os dias.
Villa de S. Antão	Quintas feiras.
Dita de Garanhuns e Povoacão do Bonito	10, e 24 de cada mez
Ditas do Cabo, Serinhaem, Rio Formozo, e Porto Calvo.	1, 11, e 21 dito dito
Cidade das Alagoas, e de Maceió	Idem Idem
Villa de Pajaú de Flores	Idem 13, dito dito

Todos os Correios partem ao meio dia.

PHASES DA LUA NO MEZ DE FEV.

Lua Cheia a 5 - as 11 h. e 41 m. da tard.
Quart. ming. a 13 - as 4 h. e 16 m. da man.
Lua Nova a 21 - as 8 h. e 58 m. da man.
Quart. cresc. a 28 - as 5 h. e 40 m. da man.

Mare cheia para o dia 23 de Fevereiro.

As 6 horas e 6 minutos da manhãa
As 6 horas e 30 minutos da tarde.

CAMBIOS. — Fevereiro 22

Londres...... 31 d. por 1$000 ced.
Lisboa...... 80 por o|o premio por metal offerecido.
França...... 310 reis por franco.
Rio de Janeiro ao par.

		Comp.	Vendas
OURO —	Moeda de 6$400 reis, velhas	14$300	14$600
″	Ditas ″ ″ novas	14$200	14$400
″	Ditas de 4$000 reis,	8$200	8$400
PRATA —	Patacões Brasileiros	1$640	1$650
″	Pezos Columnarios	1$650	1$680
″	Ditos Mexicanos	1$540	1$550
″	Miuda.	1$440	1$460
Desc. de bilh. da Alfandega 1 1|8 por 100 ao mez.			1 o|o
Idem de letras deboas firmas		1 1|2 a	1 1|4
Moeda de cobre 2 a 3 por 100 de disc.			ao par

DIAS DA SEMANA.

22 Segunda S. A Cadeira de S. Pedro em Antioquio. — Audiencia de Juis de D. da 2 vara.
23 Terça S. Lazaro Mouge. — Relação e audiencia do Jus de Direito da 1. vara.
24 Quarta de Cinza ✻ S. Mathias Ap.
25 Quinta S. Cezario M. — Audiencia do Juis de Direito da 3a vara.
26 Sexta S. Torcato M — Audiencia do Juis de Direito da 1. v.
27 Sabbado S. Leandro Arc. — Rellação e audiencia do Juiz de D. da 3 vara.
28 Domingo 1. da Quaresma S. Romão Ab.

DIARIO DE PERNAMBUCO.

PERNAMBUCO.

DIVERSAS REPARTIÇOENS.

ALFANDEGA DAS FAZENDAS.

EDITAL.

Jacome Gerardo Maria Lumachi de Mello, Inspector interino da Alfandega, faz saber, que no dia 25 do corrente, pelo meio dia, e na porta da mesma se ha de arrematar em hasta publica, o seguinte inpugnado pelo Amanuense Gonsalo Jose da Costa e Sá Junior, no despacho por factura de Domingos Jose Vieira; a saber: - Um Oratorio de Jacarandá, uma Imagem do Snr. Curcificado, seis Imagens de N. S. da Cocceição, um Santo Antonio, dous Meninos Deos, e um S Caetano, tudo com seus pertences de prata, no valor de 150U reis, sendo o arremattante sugeito ao pagamento dos direitos.

Alfandega 19 de Feveiro de 1841
Jacome Gerardo Maria Lumachi de Mello.

CORREIO

O Brigue Portuguez Primavera de que é Capitão Jose Carlos Ferreira Soares sai para o Porto no dia 24 do corrente.

OBRAS PUBLICAS.

Em virtude das ordens do Exm. Sr. Presidente da Provincia são postas em praças para serem arrematadas as obras dos 7, e 8 lanços da estrada de Santo Antão avaliadas, as do 1. em Rs. 27;494U098 e as do 2. em diante 22;44U576.

O licitantes são convidados a comparecerem devidamente habelitados de fiadores idoneos nos dias 23, 25 e 27 do corrente, que terá lugar a arrematação nesta Reparticão, aonde se achão patentes todos os dias uteis a horas do expediente as descripcões e orçamentos das obras, e as condições com que devem ser arrematadas.

Inspeccão das obras publicas 9 de Fevereiro de 1841.

Moraes Ancora.

Em virtude das ordens do Exm. Snr. Presidente da Provincia he posta em praça para ser arrematada a obra do milhoramento da estrada do Parnamerim junto a Santa Anna avaliada em Rs. 8;686U129

Os licitantes são convidados a comparecerem devidamente habelitados de fiadores idvneos nos dias 23, 25 e 27, em que terá lugar a arrematação nesta repartição, aonde se achão patentes todos os dias uteis ás horas do expadiente a Descripção e orçamento da obra, e as condicções com que deve ser arrematada.

Inspecção das obras publicas 12 de Fevereira de 1841.

Moraes Ancora.

O abaixo assignado ainda precisa de officiaes de Carpina para a obra do Hospital da Soledade, e convida aos que se quiserem empregar a comparecer na mesma obra ou nesta repartição.

Inspecção das Obras Publicas 19 de Fevereiro de 1841.

Moraes Ancora.

Para a obra da Casa do Jury são necessario officiaes de Carpina, e serventes livres: os que quiserem trabalhar nesta obra apresentem-se ao abaixo assignado.

Inspecção das obras publicas 19 de Fevereiro de 1841.

Moraes Ancora.

Pela Administracão Fiscal das obras publicas se ha de comprar em hasta publica, a quem por menos vender, os generos abaixo declarados, para renovação do Caes, e a mais da entrada do Norte da ponte dos Carvalhos. A saber: -

Dusentas estacas de mangue, de trinta palmos de comprido e um de testa, mil dusentos e quarenta e cinco pès de taboado de pinho, dois paos de quarenta palmos e coito em quadro; dous ditos de trinta, e a mesma grossura, cem pregos de cinta, tres mil ditos de batel grande, cem carros de barro, noventa carros de pedra, quinze mil tijolos d'alvenaria, setecentos e seis palmos de pedra de cantaria lavrada com dous palmos de largura e um de grossura.

As pessoas que quizerem vender ditos generos, podem comparecer na salla da Administração, no dia 26 do corrente mez, pelas 11 horas do dia para darem seus lanços

Administracão Fiscal das obras publicas 9 de Fevereiro de 1841.

Moura,
Administrador Fiscal.

O Administrador da Recebedoria das Rendas Gerses internas, pela ultima vez, avisa aos devedores do imposto de lojas abertas, de seges e carrinhos, de 2U000 e 1U000 por escravos, da segunda decima de mão morta, e de barcos do interior, que tem marcado até o ultimo do corrente mez de Fevereiro para saptisfaserem o que devem; findo este mandará proceder executivamente contra os omissos. Assim como os que tem feito rifas, cuidem em satisfaserem o que devem de sisas, e não queirão com frivolos pretestos illudir a lei.

Recebedoria das Rendas Geraes Internas 18 de Fevereiro de 1841.

Francisco Xavier Cavalcante de Albuquerque

Exposição dos extraordinarios acontecimentos do dia 18 de Desembro de 1840, que tiverão lugar n'Assemblea Legislativa Provincial do Ceará, offerecida aos habitantes da Provincia pelo Presidente da mesma Assemblea, o Bacharel Miguel Fernandes Vieira, Juiz de Direito da Comarca do Sobral.

O abaixo assignado, Presidente d' Assemblea Legislativa Provincial do Ceará, julga do seu imperioso dever dar ao publico o conhecimento dos desordenados acontecimentos occorridos na sessão do dia 18 do corrente, e antes de entrar na exposicão dos mesmos, acha de necessidade dar uma succinta idea, do que ja havia sucedido na antecedente Sessão.

Havendo na casa numero sufficiente de Deputado para se abrir a Sessão, o Presidente d'Assemblea declarou, que ella estava aberta, e depois de approvada a acta, foi lido pelo relator da Commissão de Constituicão e Poderes hum parecer, que authorisava á Assemblea a chamar hum suplente sem as formalidades prescriptas no Regimento da Casa artigo 12, quando esta faculdade só he concedida pelo dito artigo ao Governo da Provincia por partecipação d' Assemblea o qual ordena a Camara Municipal da Capital, que expeça diplomas aquelles individuos á quem competir.

O Presidente d'Assemblea, ouvindo ler o parecer, decedio, que o não submettia a deliberacão da Casa por duas rasões: prima, por oppor-se ao referido artigo do Regimento, que não podia ser alterado se não pelos meios, que o mesmo Regimento tem marcado no art. 131, que diz — nenhum artigo do Regimento será mudado, ou alterado, se não em virtude de huma indicacão, que deverá passar pelos termos das mais indicações: secunda; por que hia contra o ja vencido n'Assemblea, que tinha decidido, que não só o suplente de que se trata, como mais tres fossem chamados, para o que se tinha communicado ao Governo, a fim de expedir as convenientes ordens; devendo-se advertir, que estando na casa o primeiro Secretario d'Assemblea o Doutor Manoel Theofilo Gaspar de Oliveira, membro da mesma Commissão nem se quer foi consultado, ja talvez com o sinistro fim de passar de surpresa acto tão illigitimo, e escandaloso.

Esta justa sustentação pois do Regimento da Casa irrittou de hum modo inconcebivel a esses, que hoje formão huma maioria; por que os legitimos Representantes da Provincia não poderão comparecer, em consequencia da maior parte delles habitar á grande distancia da Capital, e faser pouco tempo, que se tinhão retirado por amor do addiamento caprixoso e inutil do V. Presidente de Provincia João Facundo de Castro e Meneses; e mesmo pela má estação que não permitte viagens, alem de muito de proposito ter-se designado quasi para o mesmo tempo da reunião d' Assemblea o dia das eleicões primarias, sem duvida para colocar os representantes da Provincia em huma terrivel colisão, ou de desampararem as eleicões e deicharem o Governo alcancar completo triunfo, ou de não assistirem a Asemblea, e consentirem essa hoje anarchica, e perfida maioria transtornar a Provincia com Leis subversivas da ordem, da Constituicão, e contraria á todos os principios de Direito Publico Universal.

Renhida foi a discussão, que houve depois da justa decisão do Presidente; querendo essa maioria turbulenta faser que a sua vontade fosse o Regimento da Casa; duas horas forão inutilmente consumidas nesta questão, mas em fim a decisão do Presidente prevaleceo sem duvida; porque hum maior attentado se premeditava executar, como se executou, Cearenses!

Novas tentativas de desordem apparecerão; novos motivos de irritação se desenvolverão; novas contradicções partirão dessa efemera maioria: ora ella se ralava de raiva, e furor, por ver que as materias se descutião, e se discutião com consiencia por dous Deputados da opposicão que estão intimamente convencidos que a discussão das materias he que lhes dá luz, que dá ao publico as Leis menos imperfeitas, de que tanto necessita a Provincia: ora ella roubava o tempo, que temia se passasse em discussões uteis ao paiz, com questões frivolas, odiosas, e meramente de representação pessoal.

Hum requerimento foi remettido a Mesa pelo Secretario do Governo, pedindo prorogação da Sessão até finalisar-se a ordem do dia, o que importava o mesmo que huma sessão quasi permanente, que durou até as oito e meia horas da noite sem o menor intervallo; dez e meia horas de aturado trabalho! e isto ainda porque acintosamente forão addiados para o anno de 1841, e para os ultimos dias da presente Sessão, em que necessariamente se não podem decidir, muitos projectos e que projectos Cearenses! projectos de summa utilidade publica, que tendião a derramar a instrucção elementar em nossa Provincia; esta instrucção, sem a qual nenhum paiz se pode diser civilisado, e conhecedor de seos direitos; esta instruccão fonte de todos os conhecimentos, e bens que pode possuir hum povo; e para que Cearenses! Para faser passar hum projecto que tinha sido dado para discussão na ultima parte da ordem do dia, com o qual se pretendia revogar a lei de 3 de Setembro deste anno sob n. 21, que garantia a sorte dos bons servidores da Provincia.

Taes erão as vistas desorganisadoras dessa maioria; que para conseguir seos perniciosos fins tinha em menos preço as praticas parlamentares de todos os paises; os exemplos *mesmo da nossa Assemblea Geral Legislativa; o principio vital de nosso Direito Publico Constitucional, que nenhuma Lei seja feita sem utilidade publica; utilidade publica*, convem notar Cearenses, que em huma mesma sessão se não podia conhecer, ainda quando a Lei tivesse sido executada, o que desgraçadamente não tem acontecido; em huma palavra o proprio Regimento, que não permettindo, que hum projecto regeitado — se possa tratar mais delle nas Sessões do mesmo anno — tem estatuido por huma maioria de rasão, que huma Lei feita em huma sessão não possa ser revogada na mesma.

Este escandalo parlamentar não feria a consciencia dessa maioria momentanea a pesar dos luminosos discursos dos honrados, e destintos deputados da opposicão, que tocarião á convicção de quem de boa fé, e despido do sordido interesse pessoal só encarasse o melhoramento real do paiz, mas a estes se respondia com chufas, insultos e partes acrimoniosos, com que a cada passo perturbavão os trabalhos, dando lugar, a que muitas veses o Deputado da opposição, que estava fallando, fosse interrompido em seu discurso, sem que vallecem as admoestações do Presidente que os chamava a ordem, e que ate vio-se obrigado a usar do recurso, que lhe faculta o Regimento, mandando assustar-se ao Deputado da maioria, o Padre Saboia que de injurias pessoaes accomulava o deputado da oposição, o Juiz de Direito da Comarca do Aracati, o Doutor Antonio Jose Machado

Eis a conducta irregular e revoltante dessa precaria maioria, em todo o periodo desta desgraçada Sessão, que ha de nodoar as paginas de nossa historia parlamentar, e que deo um triste exemplo de immoralidade ao povo Cearense. A prorrogação em fim concluio-se nas horas já declaradas; a ordem do dia seguinte hia dar-se, quando dous deputados dessa maioria, pedindo a palavra, requererão, que fossem dadas para aquella ordem do dia muitos projectos da naturesa daquelle, que deo lugar a esta quasi permanente Sessão, e outro que tendia a reformar o regimento na parte relativa a formação da Meza, a qual devia imediatamente ser elleita, estando imediamente a findar sua sessão ordinaria projecto por tanto de nenhuma utilidade publica.

O Presidente depois de prestar attenção a seos requerimentos, fundado no Regimento da Caza arts. 84, e 85, deo para a dita ordem do dia as materias, que julgou mais interessantes, e levantou a Sessão, impedindo dest'arte, que a discussão sobre huma materia, que não era ordem do dia, continuasse, quando a noite estava adiantada, os espiritos summamente irritados, as galerias em agitação; o interior da Caza apinhado de pessoas, que de momento [a momento davaõ signaes de inquietação contra os membros da opposição, varios soldados circulavaõ a Casa, avizos haviaõ sido dados aos Deputados da opposição, que se pretendia attentar contra sua existencia, caso não annuisse o Presidente d'Assemblea as requisições intempestivas da maioria; quando hum Deputado da opposição tinha requerido, que luzes se puzessem nas galerias, receiando horriveis attentados, que era facil de commetter com o auxilio da escuridão da noite, e quando nenhuma protecção se offerecia da parte do Governo.

O Presidente retirou-se com pressá, o que talvez muito lhe valesse, a desordem, como lhe constou, e he publico nesta Cidade, ainda continuou; porque o Vice-Presidente interino d'Assemblea João Facundo de Castro e Menezes quiz occupar a cadeira da Presidencia não só por sua vontade, como a requisição de muitos membros dessa anarchica maioria, o que não conseguio por já não haver numero sufficiente para fazer caza, alias teriamos mais de lamentar este reiterado acto de desmoralização, e illegalidade, posto em pratica por hum homem, a quem em grande parte a Provincia deve seos padecimentos, que em hum tão curto periodo de sua administração demolio quasi toda a base de nosso edificio social.

Estes acontecimentos porem se bem em si sejaõ grandes, com tudo são pequenos em relação aos da Sessão de 18 do corrente. He com a maior magoa, que o Presidente d'Assemblea passa á expol-os a Provincia, de que muito se honra de ser representante. Elles por si sem mais algum adorno bastaõ para dar huma ideia a mais exacta dos sentimentos, de que se acha possuido o partido do Governo, e elles demonstraõ mui claramente, que este partido não tem nenhuma moralidade de conducta; transtorna todos os principios de justiça, e equidade; transgrede todas as Leis; viola todos os direitos; fere todas as garantias da sociedade, com tanto que obtenha a utilidade particular, sua unica Lei.

A Sessão do dia 18 foi fertil em verdades, que patenteaõ a Provincia a injustiça com que procede o partido do Governo, mostraõ, e convencem a mesma, e ao Brasil inteiro, que não he a opposição a motora das desordens, que já infelizmente appareceraõ, e vão apparecendo em varios pontos da Provincia, e sim os desregrados actos, e reacções, e violencias commettidas pelo Governo, e seos agentes, que a opposição não tem feito mais do que defender-se das aggressões, e procurar sustentar seos direitos espesinhados. Entremos na contristadora porem necessaria narração destes acontecimentos, que agouraõ tristes, e funestas consequencias, filhas dos meios que se empregaõ.

Aberta a Sessão as horas do costume depois de posta em discussão a acta da antecedente Sessão, e approvada, foi appresentado pelo Deputado José Lourenço hum requerimento, em que pedia, que entrasse em discussão pelo menos o projecto n. 61, que tracta da reforma d'alguns artigos do Regimento, quando não tinha sido dado pelo Presidente para a ordem do dia, o que não attendendo elle pela rasão de que nenhum projecto na forma do Regimento deve ser admittido a discussão, sem ter sido no dia antecedente dado para a ordem do dia; por isso recusou submetter dito requerimento á deliberação d'Assemblea. E como era possivel, que o Presidente assentisse a huma exigencia tão arbitraria, e que traz comsigo a revogação manifesta do Regimento, que jamais permitte, que materia qualquer seja posta a discussão, sem que pelo menos os Deputados tenhaõ pensado sobre ella durante o periodo de 24 horas, disposição a mais justa, e conforme ao são principio de madureza, que deve haver nas disposições legislativas, obrigando ainda a que o Deputado habil possa melhor desenvolver as materias, e o menos habil dar hum voto de consciencia, e por isso não venha a prejudicar os direitos de seos constituintes.

O requerimento pois era absurdo, intempestivo, e anarchico; porque tinha por fim transtornar o Regimento, fundado em principios praticos do Direito Publico Universal, e extrahido em grande parte do que rege a Camara dos Deputados Geraes; porem isto nenhum peso teve para uma maioria virulenta, que quer vencer ainda que seja mister empregar a força fisica, arma ordinaria dos que menos rasão tem. Em consequencia o Presidente sustentou sua decisão, apoiado em differentes artigos do Regimento, que leo, apesar do choveiro de insultos, e improperios, que se lhe assacavaõ a cada huma sua palavra d'ordem, ou quando explicava os ditos artigos do Regimento, em que se baseou para não differir o requerimento, conforme queria seo auctor.

Outros requerimentos igualmente absurdos, porem diversos do primeiro, appareceraõ sobre a Meza; a simples leitura delles, feita pelo Presidente d'Assemblea, dando-lhe a conhecer, que se pretendia dar a Assemblea direitos, que competiaõ ao mesmo; como por exemplo pôr a deliberação della, se a disposição do artigo 85 do Regimento era facultativa, ou coercitiva, isto he, se hum Deputado requerendo, que o Presidente desse para a ordem do dia hum projecto, que elle indicasse, era ou não o Presidente obrigado á attendel-o sempre; dando-lhe a conhecer, torna a dizer, que se lhe queria uzurpar huma attribuição, que lhe competia, não os quiz mandar ler. O Presidente não proceдeo deste modo, se não porque a leitura dos arts 63, 84, 85, 86, e 131 do Regimento lhe deo huma pura convicção, de que não devia deixar mão de hum direito, que o mesmo lhe concedia, satifazendo as loucas pretenções dessa anarchica maioria.

Alem das rasões já expendidas accrescia outra ex abundanti, que ainda mais dirigio a conducta regular do Presidente; o regimento da Caza por esta forma seria a cada momento reformado, sem ser pelos tramites, que o mesmo prescreve, isto he, por meio de huma indicação; reforma tanto mais inutil, quanto só servia para aquella maioria, que tinha hum interesse particular em dar huma deliberação consentanea aos seos fins, a qual não estará obrigada, a que lhe succeder.

Suponha-se, que o Presidente d'Assemblea annuia aos requerimentos em questão; que punha a deliberação da Caza, se a disposição clara do art. 85 era obrigatoria, e que ella decidia affirmativamente; suponha-se ainda, que muitos Deputados, usando da faculdade que lhe concedia a deliberação tomada pela Assemblea, mandavaõ a Meza requerimentos, em que pedia cada hum, que huma materia por elle proposta fosse preferida para entrar na ordem do dia seguinte, seguir-se-hia, que o art. 84, que dá ao Presidente a faculdade de designar para a ordem do dia os projectos, que lhe parecerem mais interessantes, estava ipso facto reformado por huma simples votação; quando o Regimento exige, que passe por trez discussões, e por conseguinte trez votações. Mas este valioso argumento não agradava a maioria que já tendo aprezentado huma indicação de reforma d'alguns arts. do Regimento, entre os quaes huma versava sobre nova composição da Meza, que a maioria com ancia queria por força galgar, a fim de melhormente pôr em execução seos damnados planos, e não tendo ainda conseguido, porque as trez discussões não se fazem em trez dias, procurou hum meio facil, porem ao mesmo tempo extraordinario de reformar por huma simples votação.

Hum Deputado da maioria, o Doutor Aires, pedindo a palavra, e fallando calorosamente sobre a materia em questão, declarou, que elle não cedia da palavra, se por ventura o Presidente da Assemblea não sugeitasse á decisão da Caza o seu requerimento; pretendendo até privar de fallar pela ordem a qualquer outro Deputado, mas decidindo o Presidente, que não submettia o requerimento á deliberação da Caza pelos motivos já expostos, e razões aprezentadas; o mesmo Doutor Aires com gesto de furor, e palavras ameaçadoras disse, que o Presidente d'Assemblea não havia de sahir da Caza, em quanto não satisfizesse a vontade da maioria (vontade BRUTA) ao que respondendo o Presidente, que por maneira alguma, em quanto estivesse na Cadeira, submetteria á discussão os requerimentos referidos; vozes de o Presidente ha de largar por força a Cadeira ouviraõ-se de todas as partes, alem de muitos insultos, e injurias irrogadas a pessoa do Presidente por muitos Deputados da maioria, entre os quaes se faziaõ mais notaveis o ☞ Vice Presidente interino João Facundo de Castro e Menezes, seo sobrinho José Laurenço, o Padre Saboia, João Franklim de Lima, Padre Antonio de Castro, e o Ajudante d'ordens do Governo, João da Rocha Moreira. ☜

Este ultimo querendo responder as razões aprezentadas pelo Prezidente d'Assemblea, e a hum Deputado da opposição, que tendo pedido a palavra para sustentar o direito do Presidente, antes de entrar na materia, perguntou a maioria se ella tinha intenção (como dos seus discursos se deprehendia) caso o Presidente não annuisse ao arbitrio, que queria arrogar a si a Assemblea, de empregar a força fizica; porque no caso de affirmativa elle se retiraria para não ser tãobem comprehendido no desfeixo tragico de tão terrivel scena; este ultimo, com magoa o repete o Prezidente d'Assemblea, patenteou bem que contraditoriamente, e sem dar huma rasão de seo procedimento, que a maioria não empregaria a força fizica, porem que desordem, e desaguizado havia de apparecer na Caza, se o Prezidente persistisse em sua opinião, e que protestava contra o mesmo Presidente; ao que respondeo este, que se não importava com protestos, que elle estava pugnando pela execução do Regimento, e que por consequencia não podia promover a desordem, que só da maioria partia.

Quando estes discursos se pronunciavaõ, já todas as ordens estavaõ dadas; o mesmo Ajud. d'Ordens já tinha dito ao Deputado da opposição, o Doutor Antonio José Machado, que na occasião, em que lhe pegasse no braço, o acompanhasse para nada lhe succeder (sem duvida talvez para massacrarem com mais segurança a esse digno Deputado oppsicionista por huma negra traição) Soldados a titulo de ordenanças d'alguns Deputados da maioria passeavaõ ao redor da Caza, e appareciaõ de tempos em tempos na porta travessa, que olha para hum lado da Mesa, onde estavaõ o Presidente, e o primeiro Secretario, objectos de suas iras.

A este estado immediatamente succedeo outro; esta mesma porta travessa foi fechada; mas este procedimento não foi ainda o mais aterrador, bem que elle não deixasse de causar algum espanto; outro mais insolito, e ameaçador se guardava; e de facto, Cearenses, seguio-se; a porta principal da Caza, estando meia fechada, foi aberta por ordem de hum Deputado da maioria; o resposteiro igualmente abrio-se, e d'ahi á pouco, quem o diria, Cearenses! quem tal suspeitaria! huma força armada, composta de muitos Soldados, e dirigida pelo Commandante do Contingente desta Cidade, o Ajudante João Zeferino d'Olanda, postou-se na porta principal, e para que fim seria, Cearenses! senão para que as armas tomassem o logar dos raciocinios; senão para que se coagisse o Presidente d Assemblea a largar huma cadeira tão desejada, e se fizessem quantos desatinos essa maioria useira, e vezeira delles (como mostraõ as suas leis) quizessem.

Então o 2 Secretario d'Assemblea, o Doutor Aires, como se ignorasse hum trama d'ante mão preparado (segundo está publico nesta Cidade, que no dia antecedente se tinha ordenado no Quartel este preparativo militar, eminentemente escandaloso, e nunca visto) com vistas de espanto, levantando-se, grita: Sr. Presidente, força armada cerca a Casa, mande retiral-a! Como se o Presidente d'Assemblea, que não dispõe de força alguma militar, a podesse ter mandado vir para invadir o recinto sagrado dos Legisladores da Provincia, e profanar este lugar dos respeitos publicos com o estrepito das armas, quando elle muito bem sabia, donde nasciaõ tão infames ameaças.

O Secretario do Governo, o Deputado Pamplona, em cujo rosto se patenteava a perturbação; talvez filha do remorso, e da vergonha de hum meio tão indigno; o aviltante, a que o seo partido recorria, sahindo de seo lugar para fóra, apertando as mãos, pedia com instancia ao Ajudante d'Ordens do Governo, o Deputado Suplente João da Rocha Moreira, que fizesse retirar aquella força, que não era precisa.

Neste periodo de eterno opprobrio, e bem merecida animadversão da gente do actual Governo da Provincia, e em que se observava, que muitos desta mesma gente, que occupavaõ as galerias, se dispunhaõ a saltar para dentro do recinto d'Assemblea, o Presidente da mesma immediatamente levantou a Sessão; retirou-se com summa precipitação com o 1. Secretario, abrindo a porta travessa; e se pondo ao abrigo das violencias, que se preparavaõ contra sua pessoa.

Os receios de violencia, que o Presidente d'Assemblea tinha de ser constrangido pela força bruta a deixar a cadeira, não foraõ mal fundados; os successos, que se seguiraõ, o demonstraõ exuberantemente: Deputados Suplentes, a respeito dos quaes já havia na Caza huma deliberação para o Governo os chamar, estavaõ nas galérias, esperando, que fosse substituida a Presidencia pelo Vice Presidente interino, e que a maioria por sua authoridade os admittisse em seo seio contra as formalidades prescriptas no Regimento. A maioria, occupando a anhellada Presidencia, os fez logo entrar, cumpriraõ-se seus desvairados caprichos, e sordidos interesses; embora para isto fossem calcadas todas as leis do honesto, e do decente; embora se desse a Provincia este desgraçado exemplo de corrupção, e immoralidade; embora se deem os mais terriveis precedentes; embora se accumulem os males aos que já pesaõ sobre o infeliz Ceará. Porem que importa tudo isto ao partido do Governo!

Cearenses, vede a que ponto de audacia chega o procedimento dessa hoje nulla maioria, que não descobrindo nas Leis o meio de lançar fora seu Presidente, e obrar quanto lhe suggerisse sua tresloucada cabeça, como a experiencia de sua vida publica por huma fatalidade, que he incrivel de descrever, nos mostra, pede recurso a força bruta; implora a protecção das armas, já que não tem a das leis. O Presidente d'Assemblea faltaria ao seo mais rigoroso dever, se deichasse de manifestar aos seos Constituintes, e a Provincia inteira, os artéiros, e perfidos manejos, com que a pretende encadear o partido do Governo actual. Essa maioria hoje nulla, pelo que fica exposto, tenta revogar Leis, feitas nesta mesma Sessão contra a Lei Fundamental do Estado, e o Regimento da Casa. A vós cumpre, Cearenses, quando mesmo ella não se tivesse hontem tornado nulla, não obedecer a estas Leis, ainda que sejaõ sanccionadas, o que se duvida; pois o Presidente da Provincia não ha de partilhar o absurdo e os desvarios dessa nulla maioria, hum projecto de Lei, revogando a Lei de 5 de Setembro ultimo, a qual garante a sorte dos Empregados Publicos, que apesar della de facto se achaõ esbulhados de seos Empregos, vae a converter-se em lei; assim como outros em identicas circunstancias. Recorrei, Cearenses, ao Poder competente pelos meios estabelecidos na Constituição contra estes actos insolitos, filhos de uma maioria inteiramente nulla, e que só respira odio, vingança e reacção, caso mereçrõ a sancção do Governo. Cidade da Fortaleza 19 de Desembro de 1840.

Miguel Fernandes Vieira.
(De um Avulso do Ceará.)

AS COMPENSAÇÕES DOS DESTINOS HUMANOS POR AZAIS.

Continuação do n. 313

Classificando os dons naturaes, segunda sua dignidade, sua necessidade, ou sua importancia, reconheceremos entre os homens ũa gradação, cujos ultimos termos são separados por ũa distancia mui sensivel, cujas differenças intermediarias porem se succedem, tocando ũas nas outras, de modo que a sabedoria a mais exercitada não saberia determinar os limites de cada ũa, ainda que estes limites se não confundem.

E' assim que, desde a noite a mais obscura até o esplendor do dia o mais claro, a luz tem passado por desenvolvimento insensivel; seus progressos são percebidos; com tudo seria impossivel medil-os sobre a duração de cada instante.

Parece-me, meu amigo, diz "Amedéo", que vós vos propondes a demonstrar-me a igualdade dos homens, e começaes por destruir todas as minhas duvidas sobre a desigualdade.

-- Meu amigo, vós haveis esquecido a expressão, de que me hei servido; é escencial o tel-a sempre na memoria. Eu vos tenho annunciado a igualdade de sorte entre os homens, e não a igualdade dos homens; e eu espero cumprir os meus engajamentos.

Sem duvida, se esta gradação, insensivel em sua marcha, porem mui perceptivel nas distancias, um pouco consideraveis, não fosse nunca modificada; se a natureza, ou antes a sabedoria, que conduz a natureza, não estabelesse outras gradações em sentido inverso, o mundo não seria composto, pela maior parte, se não de entes, que terião ũa justa rasão de se queixarem.

Nunca, meu amigo, perguntastes a vós mesmo, que mão vos havia lançado sobre a terra; qual era a intenção, qual era o fim de vossa existencia; por que pertencestes antes a um, do que a outro pai; por que tinheis nascido de taes paes, em tal condicção, em tal epoca da duração do mundo; em ũa palavra, por que vós sois "vós", com todas as vossas circunstancias, com todas as vossas relações?

Eu vos confesso, meu amigo, respondeo "Amedéo", que todas estas questões muitas vezes se tem appresentado a meu espirito, e q'a vista de minhas privações, de minhas dores,

muitas vezes me tem escapado o attribuir minha existencia, incomprensivel e desgraçada, á ũa potencia cega, algũas vezes mesmo inimiga.

-- Vós ereis bem desgraçado, meu amigo; pois ereis injusto; mas tornemos á nossa discussão.

Lembrai-vos, meu amigo, do que me haveis já concedido. Os homens nascerão para viver em sociedade; elles são differentes uns dos outros; elles são desiguaes nos seus dons naturaes, e nas suas faculdades. Taes nós somos, e com tudo queremos chegar a o conhecimento da igualdade de nossa sorte, considerada no aggregado de suas partes. Para isto, não é preciso já mais perder de vista, que no julgamento do aggregado da obra, nós nos elevamos acima de nosso interesse pessoal, e ousamos assistir ás determinações do Creador.

Se nos quizermos assegurar de que a mesma potencia, que formou o mundo, compoz tambem antecipadamente o plano de nosso destino, procuremos ver, se este plano manifesta a obra da intelligencia e da justiça.

Recordemo-nos das differencas, das gradaçoes distinctivas da nossa natureza, e observemos, qual é a disposição da fortuna, das circunstancias, e dos acontecimentos.

Aquelle, que recebeo muitos dons pessoaes, tem evidentemente em si mesmo ũa fortuna consideravel e positiva. Antes de seu nascimento nada havia elle feito para merecer esta fortuna; ella lhe é concedida gratuitamente, e ella é tambem gratuitamente refusada a o homem sem espirito, sem talentos. Este antes de nascer, nada havia feito para merecer ũa tal indigencia: não é justo, que elle possua outro genero de fortuna, que lhe adquira os gozos do seu bem-ser, os agrados da vida? E com effeito ũa das favoraveis alternativas as mais communs da humanidade.

Muitas vezes o orgulho, e o egoismo, honrados bem injustamente com o nome de philosophia, algũas vezes mesmo um amor sincero, porem um pouco esclarecido, da humanidade, tem declamado contra a desigualdade das condicções e das riquezas. Os sophismas do espirito tem aberto, a este respeito, um vasto campo á eloquencia; as paixões do pobre erão lisonjeadas por estas declamações. Com tudo, affectando sempre o desprezo das riquezas, acção esta, que appresenta um ar de grandeza, visto que ellas são realmente um bem desejavel, nós nos queixamos amargamente, por que ellas não são destribuidas com igualdade, o que não é, nem generoso, nem consequente. Se nós não temos cuidado de queixarmo-nos vivamente d ũa desigualdade mais distante talvez, a dos dons da natureza, é menos pela impossibilidade, que há em reformal-a, do que por ser o murmurio a este respeito sempre prevenido por meio de reclamações do amor-proprio. O homem se confessa inferior em fortuna, mas não gosta de reconhecer-se inferior em faculdades.

Observemos ainda, que não são os ricos, que se queixão das desigualdades da fortuna, e que, por ũa rasão igual, os escriptores, que tem assulado com tanto calor e imprudencia o descontentamento da multidão sobre a desposição das partilhas, não tem encontrado injustiça na desigualdade dos dons naturaes, por isto mesmo que elles erão dotados da riqueza real d'um verdadeiro talento. Um gráo mas na reflexão, ou um grao menos nesta desposição, que nos arrastra a todos para o egoismo, tel-os-ia ensinado a descobrir e a pronunciar esta verdade bem simples:

A desigualdade das condicções, ainda que abandonada exteriormente a os resultados, que derivar-se-ão sempre das instituições humanas, como causas segundas, é primitivamente instituida pelo autor da natureza, como ũa das compensações a essa desigualdade, que elle tem mesmo estabelecido entre nossas faculdades.

Meditae nesta ideia, meu amigo; eu não faço mais que indical-a, sem entrar nos detalhes, que a confirmão. Guardai-vos pois, quando vos entregardes ás observações, que ella vos póde suscitar, de consideral-a como ũa ideia exclusiva, e não admittindo excepção em sua applicação geral. Não ha ideia exclusiva no plano magnifico da natureza, que se compõe de tudo, quanto existe, e cujo supremo ordenador tem feito com que tudo contribua a seus fins. A fraqueza de nosso entendimento nos obriga ao principio a isolar os elementos d ũa grande verdade composta; mas, si nos tivermos justeza e ordem, recompormos ao depois esta verdade e reconciliaremos os seus elementos.

Não vos enganeis, meu amigo, sobre o que vos tenho até aqui pretendido estabelecer; eis tudo em poucas palavras:

O autor da natureza tem destinado os homens a viver em sociedade. Um resultado necessario deste destino é a desigualdade das condições e das riquezas. Por condicões e riquezas é necessario intender todas as vantagens exteriores ao individuo, que lhe são asseguradas pelo logar elevado, que occupa em qualquer composição de governo e de sociedade. Estas vantagens são reaes, preciosas, appeteciveis; ellas são as fontes de gozos positivos. Os homens, que as possuem, são inscriptos sobre uma gradação d'um estado feliz, para a qual erão precisas compensações, pois que o Creador da especie humana é igualmente o pae daquelle, que é elevado e daquelle, que é posto muito abaixo nesta escala. A escala inversa das faculdades pessoaes é uma destas compensações.

Há uma multidão de outras, que se cruzão em todos os sentidos, não para se combaterem, mas para se coadjuvarem, se sustentarem, e, em ultimo resultado, para espalhar sobre o aggregado da especie humana esta medida uniforme de privações, e de bem-estar, que a justiça do pae commum devia conceber, e que sua omnipotencia devia executar.

Observe, meu amigo, que para fixar a opinião, que se deve ter da sorte de cada individuo, é preciso, como vos tenho dito, comprehender o aggregado das condições, que o compoem; é preciso considerar as vantagens, e os inconvenientes, que resultão dessas faculdades, mesmo as mais felices; appreciar as rasões de necessidade, utilidade, deveres, ou conveniencia, que dirigem sua conducta; examinar as circunstancias de tempo, que tem determinado as condições de sua existencia na successão dos seculos; as circunstancias de logar que tem determinado seu assento sobre o globo, que habita; os resultados de todos os accidentes previstos, ou imprevistos, d'uma importancia fraca, ou maior, que são dispostas sobre o curso da vida; as vantagens e os inconvenientes, que o seguem em suas diversas idades, a medida que elle se avança em sua carreira. Em fim, é preciso não pronunciar sobre o gráo de piedade, ou de felicitação, que merece sua sorte, se não no fim mesmo de sua primeira existencia, porque então elle tem corrido todas as alternativas, que devião compol-a, e ainda mais porque, neste termo d'uma carreira de preparações e de provas, seu destino vae receber da justiça suprema um complemento eterno.

Eu vol-o tenho dito, meu amigo; eu creio ter seguido, com os detalhes necessarios, na ultima parte de minha obra, as principaes combinações, que apresentão as diversas condições da sorte do homem, em todos os tempos, e em todos os logares. Creio, que tão bem vos tenho mostrado, como a natureza, sob a direcção de seu autor, produz estas condições, e as combina d'um modo constantemente equilibrado pela justiça. Mas nossos entretenimentos terão só por objecto o fazer-vos approvar vossa sorte pessoal, mostrando-vos, que na epoca, em que viveis, no logar, em que nascestes, durante o curso mais ou menos rapido deste periodo de civilisação adiantada, em que a especie humana tem recebido todo o desenvolvimento, de que ella é susceptivel, a sorte de cada um homem se propoem d'uma somma igual de vantagens, e de privações.

Meu amigo, é sobre tudo nas sociedades, onde a civilisação está mais augmentada, que se pode considerar a especie humana, como collocada sobre os dous braços d'uma alavanca em uma perpetua oscillação. Para fundar esta alavanca, o grande numero se congrega ao redor do ponto de appoio; e a minoridade se distribue sobre as duas linhas, que conduzem aos pontos extremos. Deste modo o movimento, experimentado por cada individuo, se mede pela distancia, que o separa do centro do repouso. Uma elevação immensa, uma igual depressão, abalos violentos são a partilha daquelles, que são postos por todas as condições de sua existencia nos dous pontos da linha; e esta maça commum, volumosa, pezada, que faz o fundo da sociedade, descança sobre esse eixo, quase immovel, que os balanços dos extremos animão fracamente, abalão algumas vezes, deslocão, e mesmo agitão de quando em quando; este deslocamento, esta agitaçao succedem, logo que esta potencia dos extremos se tem augmentado excessivamente pelo effeito da tendencia geral, dada aos homens para a elevação e o movimento.

Vos o vereis ao depois, meu amigo: a maior parte das ideias, fornecidas pela consideração do mundo material se applicarão com facilidade aos entes intelligentes; o universo é o fructo d'um só pensamento.

-- E, isto o que não posso ainda conceber completamente, diz 'Amedéo.' Ha muitas circunstancia, que me parecem essenciaes á marcha do mundo material, e que não pertencem certamente aos entes intelligentes, e sensiveis. A transformação é uma destas circunstancias. Eis aqui uma rosa brilhante, e delicada; ella é o emblema da belleza. Os elementos, que a compoem, separar-se-ão em poucos dias; seu parfume delicado, evaporado pela atmosphera, combinar-se á com differentes exhalações, com vapores máos talvez, cuja insalubridade elle irá diminuir; suas tenras flores perderaõ seu colorido encantador. Murchar-se e começar a destruir-se: ellas despegar-se-ão de sua haste; ellas languidamente cahiráõ sobre a terra; e ahi tornando-se o brinco d'um ligeiro vento, ellas affastaráõ ainda, por instantes, o movimento fatal, em que viráõ a ser o alimento d'uma dissolução eterna; mas em fim ellas cederáõ a lei geral. Nada se perderá daquillo, que compunha a rosa.... E a rosa não existirá mais.

Meu amigo, continuou 'Amedéo', eu não faco mais que applicar vossas lições de physica; pertence-vos a vós dizer-me, se eu as tenho conservado bem. E' aqui, neste logar mesmo, que, conversando ambos, vossa alma movida pelo espectaculo do universo deixou escapar estas palavras, que me tocarão, por sua simplicidade, sua grandeza, e ainda mais pelo tom d'admiração, de que ellas forão accompanhadas. -- Sim, me dissestes-vós, existem no universo duas potencias, uma de destruição, outra de producção, potencias, constantemente oppostas, constantemente iguaes; a vida do universo resulta de sua acção; a paz do universo resulta de seu equilibrio... Oh! meu amigo, alentai-me: nossa alma por ventura está comprehendida nesta lei de transformações constantes? Sua destruição é por ventura necessaria á marcha do mundo?

'Lorenço', enternecido pelo ar de desassocego, que se pintava nas vistas de 'Asmodéo', o abraçou ternamente. -- Oh! não, não, meu caro filho; vossa alma, mais bella ainda, que esta rosa delicada, não perecerá, se a sabedoria a alimentar sempre. Ao contrario, sua perpetuidade convém á ordem, e á conservação do mundo; é isto o que espero demonstrar-vos. Mas eu não posso dizer-vos ainda, como o mesmo universo é encarregado de executar a immortalidade de vossa alma; o momento para isto ainda não é chegado: minha obra descobrir-vos-á tudo, quanto tenho ousado perceber. Vosso espirito receberá tudo, quanto o meu tem concebido de admiração e de reconhecimento pelo supremo Autor. Não nos apressemos, meu amigo; nós entramos em uma carreira immensa; firmemos cada um de nossos passos. Agora convém, que vossa alma se esclareça, se console, se aquiete; ella se fortificará ao depois; ella se enobrecerá; ella se colocará por meio da virtude sobre o caminho da felicidade. Taes são os meus desejos.

Por hoje basta, meu bom amigo. Se me não engano, vós já tendes principiado a entender-me; vossa vista pinta os movimentos interiores de vosso affecto e do vosso pensamento. Eu conheço bem o verdadeiro prazer para não deixar-vos neste estado tão doce, em que o coração se apressa a appresentar tudo, quanto a rasão approva. Estes felices momentos são os da meditação e do silencio.

Eu vos deixo, meu amigo; passiae á sombra destas arvores; segui o curso desta agua dormente, que refflecte o brilhantismo do ceo, e o ornato da terra. E, para acabar em meu favor o encanto destes logares, que eu amo, para m'ostornar ainda mais caros, confirmae o nome, que lhe dou, e a vantagem, que lhe destino. Que elles sejão para vós, e para mim o templo das consolações, da amizade!

A pronunciar estas palavras, que forão pronunciadas d'um tom o mais terno, 'Lorenço' deixou a 'Amedéo.'

(Continúa.)

LOTERIA DO THEATRO.

Os Bilhetes da 1.ª Parte da 6.ª Loteria, cujas rodas tem o seo impreterivel andamento no dia 15 de Março proximo futuro achão-se a venda no Bairro do Recife nas lojas da rua da Cadeia dos Srs. Manoel Gonçalves da Silva, Gregorio Antunes d Oliveira, e Vieira Cambista; e no de Santo Antonio nas dos Srs. Manoel Alves Guerra, rua nova, e Bastos, na Pracinha do Livramento.

LOTERIA DO SEMINARIO

Achão-se á venda os Bilhetes da 2.ª parte da 17.ª Loteria no; Recife rua da Cadeia loja do Sr. Vieira cambista, em S. Antonio na rua do Cabugá loja do Sr. Bandeira, e na Boa-vista botica do Sr. moreira, defronte da matriz; e breve se annunciará o dia do andamento das rodas.

LOTERIA DA BOA-VISTA.

Achando-se vendida a maior parte dos Bilhetes, as rodas correráõ impreterivelmente no dia 1. de Marco, como se tem annunciado. O resto dos Bilhetes continuaõ a vender-se na loja do Sr. José Ignacio do Monte, na Boavista; do Sr. João Moreira Marques em Santo Antonio; e dos Srs. Vieira Cambista e João Cardoso Aires no Recife.

Avisos Diversos.

☞ Quem precisar de um homem para feitor de engenho, do que tem bastante pratica; dirija-se a rua Nova, D. 36, ou annuncie a sua morada para ser procurado.

☞ O rapaz brasileiro que annunciou querer ser feitor de um sitio; dirija-se a rua do Queimado, D. 7, que se achará com quem tratar, das 9 horas da manhãa, a duas da tarde.

☞ Quem tiver escravos ganhadores na praça, e os quizer alugar, dando-se-lhe almoco, e jantar; dirija-se a venda do Alexandre, na esquina da rua da moeda do bairro do Recife, que ahi achará com quem tratar.

☞ Qualquer portuguez que quiser ir para um sitio, sugeitar-se ao trabalho delle. Assim tambem, quem tiver pretas, que quiser receber frutas para vender, pagando-se a vendagem, dirija-se ao Atterro dos Affogados, casa da quina da rua do ouro, que achará com quem tractar.

☞ Precisa-se alugar uma preta para o serviço interno de uma casa de pouca familia, pagando-se 8,000 reis por mez e o sustento; quem a tiver, dirija-se a venda da rua Nova, D. 36, para trata do ajuste.

☞ O rapaz que se offerece no Diario n. 41, para caxeiro de botica; annuncie a sua morada, ou dirija-se a botica do Paranha, que se lhe dirá quem necessita.

☞ Perdeo-se uma espora de prata, do cajoeiro a rua do Cebo; quem a achar, e quizer ter a concienci de a restituir, dirija-se a rua do Crespo, loja D 6, que será generozamente gratificado no vallor della.

☞ Francisco Joaquim de Menezes, participa á alguns de seus alumnos, que ainda se achão fora, e ás de mais pessoas, que o houverem de procurar, que elle passou a sua Aula para outra casa na mesma rua (da Penha) em o lado fronteiro d'antecede, D. 7, primeiro andar.

☞ Vende-se um escravo de nação, com idade de 30 annos, bastante forçoso, por 350,000 reis, afiança-se não ter achaques nem vicios; na rua Direita, D. 20, lado do Livramento.

☞ Vende-se uma negra moça, e muito bonita figura, cozinha sofrivel, e lava de sabão, e dasse pelo preço de 380,000 reis, quem a pertender, dirija-se a rua do Fagundes, D 18.

-- Quem tiver para alugar uma caza terrea ou um sobrado de um andar, com commodos para grande ou mesmo pequena familia, com quintal e cacimba, em qual quer parte do bairro de Santo Antonio, não se olhando a preço; annuncie.

-- Quem quiser comprar duas cazas terreas, uma dellas travejada, no atterro dos Affogados defronte do Sr. Silvestre, e uma dita na rua de Santa Thereza D. 8, falle com Francisco Xavier das Chagas, no atterro dos Affogados.

-- Precisa-se de alugar uma preta captiva ou forra, inda que seja velha, para trazer o comer n'uma loja; annuncie, ou dirija-se a rua do Cabugá N. 4.

-- Quem tiver para vender um cavallo bom, já ensinado para carro de duas rodas, falle a Joaquim José Lopes, rua do Rosario larga.

-- Precisa-se alugar uma casa terrea pequena, no bairro de Santo Antonio; quem tiver annuncie ou dirija-se a venda defronte do Theatro.

-- O abaixo assignado que a pouco chegou de fora, propõe-se a ensinar Musica, Piano ou Flauta, para o que tem os conhecimentos necessarios; quem se quizer utilizar de seu prestimo dirija se a Praça da Independencia loja de miudezas D. 3, ou a praça da Boa-Vista quasi no principio da rua do Aragão primeiro andar do sobrado em que mora o Sr, Francisco do Rego Barros Falcão.

Joaquim Bernardo de Mendonça.

Quem quiser dar 280.000 a premio, por tempo de 6 mezes, dando-se boa firma, annuncie sua morada.

Precisa-se de um feitor para um engenho distante desta Cidade 8 legoas, não obstante o não ter pratica, com tanto que seja deligente e robusto; no porto das canoas da rua nova armazem de capim junto a venda.

Perante a Mesa Regedora da Irmandade do SS. Sacramento do bairro de S. Antonio se ha de contratar impreterivelmente no dia 25 do corrente, a armação dos Passos nos Domingos da Quaresma, e a do Sepulcro na Quinta feira Santa, e bem assim a armação, e musica da festa do Orago, os pretendentes deverão comparecer na tarde do indicado dia em o consistorio da Irmandade, para que a vista das condiçoens possa a Mesa em conformidade do Compromisso contratar ditas armaçoens e musica com os que maiores vantagens hajão de offerecer, ou na falta dos licitantes deliberar o que julgar mais conveniente em beneficio da Irmandade.

Offerece-se um homem casado com sua senhora para ensinar meninas as primeiras letras, e grammatica portugueza, assim como coser, bordar, fazer lavarinto, e letras douradas, fora desta praça ou para engenho; quem precisar annuncie.

Precisa-se de uma mulher preta ou parda ja com alguma idade para ama de casa de homem solteiro, que faça todo o serviço; atraz da Matriz de S Antonio no primeiro andar por cima da loja do Alemão torneiro.

Na padaria da rua direita D. 10, precisa-se de um homem preto, ou branco que entenda bem de masseira.

Avisos Maritimos.

PARA O PORTO segue viagem com toda brevidade o Bergantim Portuguez Paquete de Loanda. Capitão José Francisco Lessa, quem quiser carregar ou ir de passagem dirija-se ao mesmo Capitão ou ao seu consignatario Manoel Joaquim Ramos e Silva.

PARA O ASSU o Patacho Lanrentina Brasileira, sahe impreterivelmente no dia 25 do corrente; quem quiser carregar ou ir de passagem, dirija-se a rua da Cruz n. 32. ao seu proprietario Lourenço José das Neves, ou ao Capitão do mesmo Antonio Germano das Neves.

PARA A BAHIA segue viagem com muita brevidade, o Brigue Escuna D. Pedro Segundo, Capitão Joaquim José de S Anna; quem quiser carregar dirija-se ao mesmo Capitão, ou ao seu consignatario Manoel Joaquim Ramos e Silva.

PARA O RIO G. DO SUL sahirá com brevidade o bem conhecido Brigue Escuna Pampeiro. inda recebe alguma carga a frete para o que trata-se na rua da cadeia com o consignatario Amorim Irmãos.

Leilão

O Corretor Oliveira fará a venda publica de um excellente carro de quatro rodas em bom uzo, uma parelha de magnificos cavallos. mellados muito trobadores, e de um cavallo de sélla nôvo, gordo e bom andador; Sabbado 27 do corrente ao meio dia em ponto, no armazem de Augusto Jaussome; rua Nova. Adverte-se que o dono d'estes objectos somente os vende por estar a retirar-se para fóra da Provincia.

Lehmann & Companhia, Adour & Companhia, Lenoir Puget & Companhia, na qualidade de credores, e liquidatarios das fazendas da loja que foi de José Tavares da Gama, na rua nova defronte da Igreja da Conceição, ali farão a venda publica das mesmas fazendas, por intervenção do Corretor Oliveira, quinta feira 25 do corrente as 10 horas da manhã.

Compras

Uma casa terrea em qualquer dos bairros, que não exceda de 1:500,000; a tratar na loja de cabos defronte do Corpo Santo, n. 5.

Vendas

CAUTELLAS da Sociedade Fortuna Typografica, da Loteria da BOAVISTA ganhando a vigesima parte dos premios, cabendo na sorte de 4 000,000 reis dusentos mil réis, a preço de 360; nesta Typografia, na praça da Independencia n. 20, na rua larga do Rozario loja de miudezas D. 7, na rua do Collegio loja de fazendas D. 2 do Snr. Menezes, e na de relojoeiro, e no largo do Livramento loja do Snr. Gabriel que fica no principio do beco do Padré.

Um escravo do gentio de angola, de bonita figura, de idade de 26 annos, he caiador, e entende de cozinha; no atterro da Boa vista sobrado D. 16.

Na loja de livros da travessa do Rozario, os livros e impressos seguintes; diccionario francez — portuguez, e portuguez — francez por Constancio 5000, grammatica franceza por Homero 1600, Telemaco em um tomo 1600, grammatica latina 320, novos diccionarios da lingoa portugueza seguidos dos synonimos por Fonseca 5000, Corina por Madame de Estael 3000, methodo de violão de Carpantras 3000, Horas Marianas douradas 2000, e sem serem douradas 1500, novo compadre Matheus 3000, colleção de codigos, constituição, diversas leis, decretos e resoluçoens 1600, alfabetos com figuras de animaes, cartas de sylabas, diversas fabulas, e contos moraes 1000, colleção de leis provinciaes 240, codigos criminaes e do processo 320, entremez de Manoel Mendes, Esganarelo, doutor sovina, e homem vaidoso a 120, regulamento da Guarda Nacional 400 columneidas 500, resumo de mythologia, ou historiã dos deoses 400, jogo ou tratado do voltarete 400, cartas de Echo a Narciso 600 novo livro de sortes 800, a marujada ou vida de um marujo, heroismo das senhoras, testamento de Manoel Braz mestre sapateiro, poesias ternas e amorosas 160, primeiros conhecimentos 400, coleção dos melhores escriptos de B. Franklim 400, fonte da verdade, cathecismo de doutrina christã, cathecismo do cidão 160, resumo das noções preliminarias de arithmetica de Cardim 400, bom homem Ricardo 60 rs., taboadas de somma, unidade, e multiplicação 80 rs., advertencia ao christão 120, taboada de Pithagoras, e unidades 60 rs., ditas separadas 10 rs., colleção de 20 traslados de caracter inglez 800, e muitas novellas de 200 a 500 réis.

Barricas com louça fina verde, azul, e rouxa, contendo cada barrica duas duzias de pratos fundos, 4 ditas rasos. 2 ditas para sobre mesa, 2 ditas para doce, uma seladeira, dous pratos de tampa, 2 ditos para podim, uma terrina para soupa com prato, 2 ditas para molho, um aparelho completo para chá, uma bacia e jarro, e um orinol tudo por 45 000, e globos para peixe a 4000; atraz do Corpo Santo loja de louça n. 66.

Uma canoa em bom uzo que pega em 1000 a 1100 tijolos, a praso; na rua da praia casa do Vianna.

Uma cadeirinha em bom estado, por preço commodo; na rua velha sobrado de dous andares da quina do beco do Veras.

Uma preta de nação, inda moça, cozinha o diario de uma casa, e he lavadeira, e duas toalhas novas de lavarinto; na rua dos Martirios D. 6 lado da Igreja dos Martirios.

Oitenta peiles de pennas encarnadas; na rua da cadeia loja n. 40.

Farinha de superior qualidade da marca SSSF e SSF de Trieste, em porção grande ou pequena; em casa de N. O Bieber & Companhia, na rua da Cruz n. 63.

Abotuaduras pretas de seda 1000, ditas de retroz a 680 bicos finos e ordinarios, estreitos e largas, fitas de seda e garça, estojos de navalhas finas, primas para violão a 80 rs., bordoens a 100, meias pretas de algodão compridas e curtas 480 e 640, papel de peso azul bom, ferros de aço para engommar, botoens de retroz para farda a 160 a duzia, mercurio doce, e outras muitas miudezas por preço commodo, na rua do Cabugá n 4.

Uma armação nova de uma loja com caixilho e fiteiros puchados até a porta que serve para todo o negocio; no atterro da Boa vista loja de seleiro do lado da Matriz.

Brincos de diamantes, ditos de filagrã, anelões de diamantes, ditos de ouro com minas novas, cordoens de ouro finos proprios para alfinete de peito, rozetas de diamantes, pulceiras de filagrã, rozetas de minas novas, e aneloens de filagrã, na quina do beco da Congregação D. 21.

Sapatos de duraque de Lisboa para senhora a 1000, ditos francezes para homem 2000, ditos inglezes 2800, rapé de Lisboa 3200, bicos sortidos, ditos pretos, fitas de garça, pentes de tartaruga para marrafa, ditos de cocó, facas e garfos, tudo por preco commodo; na rua da cadeia loja do Sr. Joaquim de Souza Pinto & Companhia D 4.

Um pardo de bonita figura, proprio para pagem, de idade de 14 a 15 annos; na rua da senzala velha padaria de Antonio José Gomes D. 31.

A armação da loja da rua estreita do Rozario; a tratar na rua nova loja de Antonio Ferreira da Costa Braga

Taboado de pinho largo; no armazem por baixo do Sr. Cardozo junto a cadeia.

Meios bilhetes da Loteria da Boa vista a 4080; na rua do Cabugá loja de miudezas junto a botica.

Sapatos de marroquim, duraque, setim e couro de lustro para Senhora, ditos de de sola e vira e virados para homem, botins de Lisboa. botizinhos de marroquim francez para meninos, luvas e meias de seda preta e de cores para homem e senhora, bicos finos largos e estreitos, galoens e volantes largos e estreitos e de todas as cores, facas e garfos de sabo de marfim e de osso, travessas de tartaruga, e pentes de cocó de massa tudo por preço commodo; na rua dos Quarteis loja D 2.

Cautellas da vigesima parte da Loteria da Boavista, ganhando na sorte dos 4:000 duzentos mil rs; nas lojas dos Snrs — Lopes Junior, rua da Cruz; Joze Pereira, atraz do Corpo Santo; Pitombo, Baltazar, Souza Pinto, Magalhães, e Dias & Cunha, rua da Cadeia velha; Braga, junto ao Arco de Santo Antonio; A. J. M. Bastos & C.ª, rua do Queimado; Joze Antonio da Silva, e Quaresma, praça da Independencia; Claudio, rua do Cabugá; Atterro da Boavista loja de miudezas n 20; nos quatro cantos da mesma, na venda da esquina por baixo do sobrado, e na Cidade de Olinda na rua de Mathias Ferreira n 40.

Uma porção de madeira do desmancho de uma embarcação propria para forno de olaria, cuja está depositada no forte do matto junto ao trapiche do algodão e perto do embarque; na rua da Cruz n. 57.

Na praça da Boa vista D. 14 primeiro andar, um moleque creoulo de bonita figura, e optimo para pagem, de idade de 18 annos, com bons principios de sapateiro, e uma moleca de idade de 12 annos com principios de engommado.

20 covados de sarja preta de seda de boa qualidade, por preco commodo; na loja do Sr. Manoel Ferreira Lima na rua nova na quina que fica defronte da Matriz.

Um sitio no lugar de Maria Simplicia, com terras proprias de plantar e ter vacas, pouco distante da Cidade de Olinda, com mattas para tirar lenhas, e para fazer sercado, e casa de telha; a tratar em agoa fria de Fragoso com José Francisco Monteiro.

Um escravo de nação mossambique, optimo cosinheiro, *tanto de forno*, como de massas, faz toda e qualquer obra de alfaiate; da-se a contento ao comprador para experimentar; na rua Direita, D. 20, lado do Livramento.

Uma porção de resina de batata; na rua da Cruz D 24.

Um caixão proprio para venda; na venda da quina defronte do theatro.

Uma preta para o matto, de nação cabinda, propria para o campo por ja ter pratica; na rua do Rangel no primeiro andar do sobrado que fica defronte da venda D. 30, das 6 as 10 horas da manhã.

Um preto bom sapateiro, e bem comportado; na camboa do Carmo D. 10.

Uma negra de nação, de idade de 30 annos, cozinha o diario de uma casa, e lava mui bem roupa, e outra dita recolhida com as mesmas habelidades, na rua do Fagundes D. 18.

Pennas de emma, esteiras de carnauba, brancas e pintadas, proprias para salla; na rua da moeda n. 43

Farinha em sacas de muito boa qualidade: na rua do Crespo D. 12.

Escravos Fugidos

Fugio no dia 18 do corrente um escravo de nome Paulo, de nação moçambique, ainda buçal, que não sabe dizer quem he seu snr., alto, cheio do corpo, cara redonda, olhos pequenos, serrado da barba, levou vestido camisa e ceroulas curtas novas e de algodaõ da terra, he muito preguicoso que mesmo no andar se conhece; quem o pegar leve ao atterro da Boa vista loja de fazendas do Silva, D. 5 que será recompensado.

Em dias de Janeiro do corrente anno fugio a negra Maria, de nação rabolo, de idade de 30 e tantos annos, secca do Corpo, peitos cahidos, com uma sicatriz no canto do olho esquerdo, dentes abertos, uma marca na testa um tanto apagada, os dedos dos pés abertos, com algumas costuras nas costas ja apagadas levou vestido de chila, camisa de algodãozinho, foi escrava de outra preta da mesma nação moradora em Olinda; quem a pegar leve ao largo do Terço loja de fazendas D. 11, que sera recompensado.

No dia 17 do corrente fugirão do sitio das candeias dous escravos um de nome Antonio, de nação caçange, e o outro de nome Joaquim, congo; quem os pegar leve ao engenho Pendobinha, ou a Francisco Xavier Cavalcanti de Albuquerque na rua direita casa pegada ao Livramento; assim como roga-se a todos os encarregados da policia para que tenha todo o cuidado nos passaportes de embarques de escravos, porque desconfia-se que elles forão furtados para embarque

Fugio no dia 4 do corrente um negro de nome João, do gentio da angola, de idade de 35 annos, estatura regular, barbudo, falla grossa e apressada, com marca de sua terra nas paz, uma orelha furada, uma sicatriz sobre os rins, levou calças de brim arremendadas e camisa de algodãozinho, fiz tranca e chapeo de palha; quem o pegar leve a solidade sobrado com mirante, que será recompensado.

No dia 12 do corrente desapareceo um moleque de nome Samuel, de nação camundongo, de idade de 22 annos, cabello cortado rente, olhos, orelhas, e boca grande, pés grandes e bem sicatrisados de bichos, levou vestido ceroulas de algodão da terra, e camisa de elefante tudo ja roto: quem o pegar leve a rua da trempe casa da quina D. 4 que será recompensado.

Desapareceo ou fugio no dia 15 do corrente pelas 7 horas da noute um preto de nome Pedro, de nação benguella, esta ura regular, corpo um tanto grosso, nariz afilado, olhos vermelhos, com umas marcas de caroços de chumbo nas costas, e outras ja quasi a pagadas de bechigas pela cara, alem destas marcas tem mais outra em uma das pernas proveniente de uma ferida feita por um tijolo; quem o pegar leve a rua direita sobrado onde morou o fallecido José da Penha, ou a seu Snr. Alexandre Rodrigues dos Anjos, no Arsenal de Marinha, que tanto em uma como em outra parte será generosamente recompensado. o mesmo he bem conhecido no dito arsenal onde trabalha, e suspeita-se que fora furtado ou seduzido para fugir, pelo que o seu sr tendo denuncia veridica disto, e qual a pessoa que o desencaminhara, protesta perseguir contra essa pessoa havendo de mais os dias de serviço.

Fugio no anno de 1825 um moleque de nome Florencio, de idade de 12 annos, olhos grandes, pestanas compridas, cabeca pontuda para traz, falla descancada, consta estar no Rio Formoso ou porto calvo; quem o pegar leve a rua das trincheiras sobrado D. 21 a seu Sr. Joaquim José Pereira dos Santos que recompensará.

No dia 21 do corrente desapareceo um moleque de idade de 12 a 14 annos, creoulo, levou vestido calcas brancas, camisa de chila e jaqueta verde, um pouco tollo, de nome Maximiniano, supõe-se estar furtado; quem o pegar leve ao convento do Carmo ao Padre Joaquim Cyprano Bezerra, que gratificará generosamente.

Do abaixo assignado, e de sua fazenda da Macambira termo da Villa do Pesqueiro, Comarca do Brejo da Madre de Deos, fugio em dias de Setembro p. p o escravo Joaquim creoulo, filho do mesmo sertão, o qual o houve por herança do seu sogro o finado José Cordeiro Moniz Falcão, os signaes do escravo são os seguintes; alto, cheio do corpo, cor bem preta, pernas bastantemente grossas, falla algum tanto rouca, tem o vicio de embriaguez, he bastante pratico nas estradas do sertão, pois em outras fugidas tem-se dirigido para os sertões da Parahiba. Tem sido visto na povoação de S. Bento e Cacimbão, termo de Garanhuns, e ultimamente que tomara para panellas de Miranda: quem o pegar leve ao atterro da Boa vista que terá 50,000 de gratificação. — Francisco Xavier Pereira de Brito.

Desapareceo da casa do abaixo assignado na noute de 19 de Dezembro passado, um escravo creoulo de nome Themoteo, baixo do corpo, cor bem preta, cara larga, queixo fino, maçães do rosto bastante altas, principio de barba, bons dentes, olhos gequenos, pernas curtas, pés chatos e grandes, representa de idade 22 annos, tem nas costas algumas marcas de chicote, levou vestido camisa e calças de algodão, e mais outra camisa de chila de riscadinho azul, chapeo de palha ordinaria, costuma andar com as calças amarradas na sintura com um lenço ou suspensorio, andar banzeiro e de cabeça baixa. comprado ao pardo Manoel de Jesus Brito morador em Penedo do Rio de S Francisco, Provincia das Alagoas; quem o pegar leve a ponte velha a casa de Manoel Feitis Nunes de Castro, que recompensará.

Thomaz de Aquino Carvalho.

RECIFE NA TYP. DE M. F. DE F. — 1841